

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL № 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 22/2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital 22/2019 que tratou de seleção para as vagas gratuitas dos cursos concomitantes EAD Técnico em Logística e Técnico em Qualidade, para ingresso no segundo semestre de 2019.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar alunos matriculados no ensino médio regular da rede pública de ensino e da rede privada de ensino para vagas gratuitas em cursos técnicos, na forma concomitante, na modalidade a distância, conforme normas e cronograma estabelecidos no presente instrumento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. As aulas dos cursos de que trata este Edital terão início em 19 de AGOSTO de 2019.
- Os estudantes classificados neste edital participarão da aula inaugural no polo de oferta do curso em 17 de agosto de 2019.
- 3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.
- 4. O candidato deverá acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.
- 5. As vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante serão ofertadas por meio das unidades de ensino listadas no Anexo I deste Edital.
- 6. As vagas para os cursos técnicos na forma concomitante serão ocupadas por estudantes que estejam cursando o ensino médio em escola da rede pública ou em escola da rede privada.
- 7. Para os cursos técnicos na forma concomitante, na modalidade EAD, não há previsão de recurso para auxílio estudantil.

3. DA OFERTA

 As informações sobre os municípios e unidades de ensino, os cursos e número de vagas ofertadas estão publicadas no Anexo I deste Edital.

- 1. O candidato deverá realizar a pré-matrícula no polo de oferta do curso, no endereço e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- O candidato deverá realizar a pré-matrícula em apenas 1 (um) curso. Não é admitido matrículas simultâneas.
- O estudante deverá levar em consideração os deslocamentos por ocasião das aulas presenciais obrigatórias, que ocorrerão ao menos 1 (uma) vez por mês, na escola/polo de sua escolha.
- 4. Podem matricular-se estudantes que cursam regularmente o 2º e o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Educação ou estudantes do 2º e do 3º ano da Rede Privada de Educação.
- Ao realizar a pré-matrícula o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A pré-matrícula será realizada nos dias 10 e 12 de agosto de 2019, conforme estabelecido no item 6 e no Anexo I deste Edital.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada ao local de realização da prématrícula, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato cumprir o procedimento de pré-matrícula, apresentando os documentos que comprovem as condições para ingresso.
- 4. Não será permitida a troca de curso no decorrer do processo de confirmação de matrícula, que será realizada pelo IFSULDEMINAS, no polo de oferta dos cursos, no dia 17 de agosto de 2019.
- 5. É vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico deste Edital e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 6. Terá a matrícula cancelada o estudante que:
- ausentar-se (não logar no Ambiente Virtual de Aprendizagem e não cumprir as atividades programadas) no programa de Ambientação dos Cursos, que ocorrerá entre os dias 19/08 a 30/08 de 2019.
- 8. ausentar-se igual ou superior 50% das atividades presenciais nos polos de apoio presencial.
- 9. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao Ministério da Educação; ou
- 10. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.
- 11. O estudante que abandonar o curso, a qualquer tempo, ou que tiver sua matrícula cancelada em razão dos motivos citados no item 5., ficará impedido de participar do próximo edital para oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante no período imediatamente posterior à sua desistência ou cancelamento de matrícula.

6. DO CRONOGRAMA

1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Pré-matrícula	12/08/2019 – de 8 h às 20 h	
Aula inaugural e confirmação de matrícula	17/08/2019	
Início das aulas	19/08/2019	

 As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados do IFSULDEMINAS no endereço eletrônico https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a confirmação de sua matrícula na unidade de ensino demandante do curso para o qual foi selecionado.
- 2. As unidades de ensino ficarão obrigadas a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula no cronograma estabelecido pela unidade de ensino ofertante, houver a confirmação de pelo menos 80% (oitenta por cento) de matrículas por curso e município, respeitados os limites de vagas por curso e de formação de turmas.
- 3. O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas as exigências mencionadas neste Edital, ocorrendo, nas demais situações, o cancelamento automático de matrícula.
- 4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à realização da matrícula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5. O aluno, depois de realizar sua matrícula, deverá seguir as normas constantes do Regimento Interno da unidade de ensino ofertante.
- 6. Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos neste Edital por meio dos telefones (35) 3531-1573 ou pelo correio eletrônico secretaria.etec@ssparaiso.mg.gov.br ou ead.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.
- 7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo IFSULDEMINAS com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.
- 8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de agosto de 2019.

ANEXO I CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

ESCOLA-POLO[i] DA OFERTA VAGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA ¹	CURSO	VAGAS
São Sebastião do Paraíso (MG)	IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	Técnico em Logística	22
	Polo São Sebastião do Paraíso Praça da Saudade, 105 – Braz	Técnico em Qualidade	42

	São Sebastião do Paraíso - MG		
TOTAL (vagas)		64	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POLO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

LOCAL	DATA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
IFSULDEMINAS – Campus Pouso	10/08/2019 (Sábado)	De 8 h às 14 h
Alegre		De 8 h às 20 h
Polo São Sebastião do Paraíso		
Praça da Saudade, 105 – Braz	12/08/2019 (Segunda-feira)	
São Sebastião do Paraíso - MG		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1. Certidão de nascimento ou casamento;
- 2. RG;
- 3. CPF;
- 4. Comprovante de residência (conta de água ou conta de luz);
- 5. Comprovante de renda familiar (cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho e da página em que consta a assinatura do último emprego ou cópia do contrato de trabalho ou cópia do último contracheque ou Folha Resumo do Cadastro Único);
- 6. Se pessoa com deficiência, apresentar laudo médico;
- 7. Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- 8. Declaração escolar atual, informando a série que está cursando.
- 9. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos;
- 10. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.

Escola-Polo é a unidade de ensino onde ocorrerão as aulas presenciais obrigatórias. No decorrer dos cursos poderão ocorrer mudança de endereço das Escola-Polo em função da infraestrutura e logística dos cursos, respeitado o município da oferta.

Documento assinado el etronicamente por:

■ Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA, em 07/08/2019 14:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25124

Código de Autenticação: 2e50b19dec

